



**PORTARIA/CMI Nº 041/2022.**

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Presidente da Câmara vereador Robson Vaz de Lima a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar da solenidade de lançamento estadual do Parlamento Jovem de Minas 2022 - PJ Minas 2022 no Auditório José de Alencar da ALMG e cumprimento de agenda política, com previsão de saída dia 08/05/22 às 18h e de retorno para o dia 10/05/2022 às 18h. Sendo acompanhado pelo motorista Osmar Chiaradia.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$904,00 (novecentos e quatro reais) correspondentes a 2,0 diárias totalizando um valor de R\$1.808,00 (um mil, oitocentos e oito reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de maio de 2022.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
1º Vice-Presidente

